



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROEXT nº 55/2024 de 29 de novembro de 2024**Complementar ao Edital PROEXT nº 46/2024 de 07 de março de 2024 – BOLSA REMANESCENTE**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista a fim do suprimento de vaga em vacância dos projetos contemplados no Programa de Bolsa de Extensão da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROBEXT UFCSPA 2024/2025).

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O PROBEXT UFCSPA é administrado pela PROEXT e tem por objetivo viabilizar a participação de alunos dos cursos de graduação, regularmente matriculados na instituição, no processo de interação entre a Universidade e a sociedade, por meio de atividades extensionistas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania, por meio de concessão de bolsa de extensão.

A bolsa de extensão é um auxílio financeiro proporcionado pela Universidade ao aluno de graduação vinculado a um projeto ou programa de extensão, orientado e acompanhado por um docente ou técnico-administrativo da UFCSPA, denominado Coordenador. Quando a coordenação do projeto ou programa de extensão for de um técnico-administrativo a equipe executora deverá, obrigatoriamente, contar com um ou mais docentes, a fim de que se tenham orientações para as questões didático pedagógicas relacionadas ao projeto ou programa.

2. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

2.1 As inscrições para a seleção de bolsistas a fim do suprimento de vagas em vacância dos projetos aprovados com bolsa deverão ser feitas no período de 02 a 09/12/2024, exclusivamente, pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.1.1 O coordenador realizará processo seletivo com os alunos inscritos no seu programa/projeto no período de 11 a 13/12/2024, mediante lista de inscritos fornecida pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.2 É ofertada 01 (uma) bolsa com vigência de 06 (seis) meses (de janeiro a junho de 2025) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para atuar junto ao projeto “Educação permanente de enfermagem na saúde mental”.

2.2.1 Todas as informações pertinentes aos critérios de seleção e ao processo seletivo estarão disponíveis no momento da inscrição no Sistema de Bolsas da UFCSPA.

3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

3.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da UFCSPA.

3.2 Atender às convocações da PROEXT.

3.3 Apresentar os resultados de seu trabalho nos eventos da UFCSPA.

3.4 Participar de eventos extensionistas, como monitor ou organizador, no período de vigência da bolsa, sempre que solicitado.

3.5 Executar o Plano de Trabalho aprovado, com dedicação de vinte horas semanais.

3.6 Realizar relatório de suas atividades como bolsista no fim da vigência da bolsa ou no momento da solicitação da desistência da mesma, utilizando relatório específico, via Sistema de Bolsas.

3.7 Manter seus dados cadastrais atualizados no Sistema de Bolsas.

3.8 Fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Abertura do Edital	29/11/2024
Período de inscrição de candidatos a bolsistas na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/ Os interessados deverão enviar carta de apresentação e de intenções até 09/10/2024 para o email: sheilat@ufcspa.edu.br	02 a 09/12/2024
Homologação das inscrições	10/12/2024
Período de seleção de candidatos e Prazo final para encaminhamento do Processo de seleção de bolsistas na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	11 a 13/12/2024
Divulgação do resultado da seleção de bolsistas pela PROEXT	16/12/2024
Período para assinatura do Termo de Compromisso no Sistema de Bolsas	17 a 20/12/2024
Início de vigência da bolsa	Janeiro/2025
Término da vigência da bolsa e do projeto/programa	Junho/2025
Entrega do relatório final do bolsista e/ou voluntário, com parecer do coordenador do projeto ou programa na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/ e entrega do relatório final do projeto ou programa pelo coordenador via SIUR.	Até 31/07/2025

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações adicionais poderão ser obtidas nas páginas <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/extensao/editais-de-extensao> ou solicitadas por e-mail: proext@ufcspa.edu.br

5.2 Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

DANIELA CARDOSO TIETZMANN

Pró-Reitora Adjunta de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cardoso Tietzmann, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis Adjunta**, em 29/11/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2068096** e o código CRC **733F648F**.
